

PORTARIA

PORTARIA Nº 380/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXXIII do art. 11 do Regimento Interno e no art. 3º da Lei nº 14.746, de 23 de junho de 2010, e **CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 05647/2015-6; **CONSIDERANDO** a publicação nos jornais de grande circulação regional, nacional e no Diário Oficial da União do Aviso de Manifestação nº 01/2015, por meio do qual o Tribunal convida as empresas/instituições de consultoria (Pessoa Jurídica) elegíveis a manifestarem interesse na prestação dos serviços para Implantação do novo processo eletrônico para o TCE/CE; **CONSIDERANDO** que os documentos encaminhados devem ser submetidos ao exame criterioso de uma Comissão especificamente designada para este fim, a qual deverá observar as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Mundial – BIRD, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial que será responsável pela seleção de empresa/instituição de consultoria para realizar a automatização da análise dos processos de prestação de contas do Tribunal, em atendimento a Manifestação de Interesse nº 01/2015.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Especial os SERVIDORES Marcos Teixeira Bezerra, Analista de Controle Externo, matrícula: 0025-1; José Teni Cordeiro Júnior, Técnico de Controle Externo, matrícula: 0114-5; e Raimir Holanda Filho, Analista de Controle Externo, matrícula: 0989-8.

Parágrafo único. Os servidores relacionados neste artigo atuarão sem prejuízos das suas atividades, que deverão ser distribuídas entre os trabalhos desenvolvidos em suas respectivas unidades de exercício e nesta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e vigorará até 31 de março de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 381/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 05537/2015-0-TC; **RESOLVE**, **cessar os efeitos**, a partir desta data, da Portaria nº 365/2015, de 25/08/2015, D.O.E. de 01/09/2015, que designou a servidora MARIANA OLIVEIRA DE CARVALHO, Analista de Controle Externo Ref. 07, para exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico TCE 03, durante o impedimento da titular, FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES, Técnico de Controle Externo Ref.12, por motivo de licença para tratamento de saúde.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **